

32	65834	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM.	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
33	65835	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM.	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
34	65836	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM.	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
35	65837	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM.	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
36	65838	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM.	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
37	65839	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM.	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
38	65840	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM.	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
39	65841	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM.	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO
40	65842	COLETE BALISTICO, NIVEL III-A, FEMININO, TAM.	INSERVIVEL	INCINERAÇÃO

Protocolo: 698718**PORTARIA Nº 409/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/08/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 458/2020-GAB/CORREGEPOL de 21/11/2020, que apurou a conduta da servidora N.B.H.G., mat. nº 5940228, referente a sua ausência intencional das atividades policiais por mais de 30 dias, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de atestar a prática de transgressão disciplinar por parte da servidora sindicada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 458/2020-GAB/CORREGEPOL de 21/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 698760**PORTARIA Nº 311/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 11/08/2021**

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de identificar e apurar responsabilidades, referentes ao não atendimento das requisições do MP, fato que gerou a Notícia Fato nº 007145-003/2021, o Ofício nº 089/2021/MPE/PJSA de 16/07/2021 encaminhado a CGPC/PA, fato ocorrido em Santana do Araguaia/PA e demais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ – 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 312/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.A.N.A.S., mat. nº 5914347, diante dos procedimentos adotados referentes ao BOP nº 0005/2021.101568-2, já que segundo denúncias encaminhadas à DCRIF o servidor teria agido, em tese, com parcialidade e de forma incompatível com a função, fato ocorrido em Belém, tudo conforme despacho da CCRM/CGPC de 05/08/2021 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 313/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL nº 00007/2020.100114-8 (Proc. 0006673-08.2020.8.14.0401), tudo conforme Of. 062/2021- MPPA/1PJCEAP-TCSP de 28/06/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 314/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, na conclusão e remessa dos IPL's 00008/2019.100732-2 e 00008/2020.100760-6 (Sec. de Icoaraci - Belém-PA), tudo conforme a Notícia de Fato nº 000298-100/2021, os Ofícios 020/2021- MP-4ªPJCEAP/GAB e 021/2021-MP-4ªPJCEAP/GAB ambos de 13/07/2021 e o despacho da CCRM/CORREGEPOL de 26/07/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 315/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor L.R.S., mat. nº 5412048, o qual teria, praticado atitude arbitrária depois de envolver-se em um acidente de trânsito, fato ocorrido no dia 16/02/2021, no município de Belém/PA e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 316/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora P.N.S.C., mat. nº 5914135, a qual teria, em tese, deixado de cumprir determinação judicial acerca do cumprimento de diligências requisitadas pelo órgão Ministerial, nos autos do BOC nº 00274/2019.100398-8/DATA (Processo nº 0800007-73.2020.8.14.0201 de 26/02/2021, conforme Of. nº 16/2020-SEC/VIJDI de 15/01/2020, anexos e fatos conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 317/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar responsabilidades, referentes ao não atendimento das requisições do MP para instauração de procedimento referente ao BOP nº 00031/2018.101564-6, fato este que gerou a Notícia de Fato nº 000416-121/2021-MP/1ªPJDM e a comunicação à Corregedoria através do Of. nº 121/2021-MP/1ªPJDM, fato ocorrido no Distrito de Mosqueiro e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PISCANÇO - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 318/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº019/2021/MP-4ªPJCEAP/GAB de 13/07/2021, referente o excesso de prazo na conclusão do APFD nº 0008/2020.100154-5 (Proc. nº 0004352-97.2020.8.14.0401), tudo conforme despacho da CCRM/CGPC de 26/07/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 319/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos apresentados pelo MP, através do Of. nº 138/2021-MPPA/1ªPJNP referente a Notícia Fato nº 000322-181/2019, onde dentre outros fatos é requerida apuração da conduta do servidor que deixou de responder e adotar as medidas legais pertinentes a requisição feita pelo Ministério Público relacionada a NF supracitada, fatos ocorridos no município de Altamira, tudo conforme despacho da COINT/CGPC de 06/08/2021, juntamente com anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.